

FR.2024.1368

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 23 de maio de 2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

A/C: EXMO. SR. DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA

PREFEITO

AV. ACESITA, 3230 - SÃO JOSÉ - TIMÓTEO/MG

CEP: 35.182-000

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: IKARY MARIA AMARAL NASCIMENTO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Revisão do pleito "Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita" do município de Timóteo/MG*

Prezado Senhor,

Considerando a aprovação da Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e alterações de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF;

Considerando o OFÍCIO Nº 029/2024, de 17 de maio de 2024, em que o município de Timóteo solicita revisão do pleito "Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita".

A **Fundação Renova** vem, formalizar a revisão de valor do pleito "Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita".

O município de Timóteo possui o pleito “*Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita*”, no valor de R\$129.618,86.

Para implantação das obras de SES é necessário que o município tenha a autorização de uso da faixa de domínio do DNIT e para a emissão da autorização o DNIT cobra três taxas, sendo: Preço de Análise de Viabilidade – PAV, Preço de Exame de Projeto – PEP e Termo de Permissão Especial de Uso – TPEU.

O município optou por pagar a taxa de Preço de Análise de Viabilidade – PAV com recursos próprios e pretende realizar o pagamento das taxas de Preço de Exame de Projeto – PEP e Termo de Permissão Especial de Uso – TPEU com recursos do PG31.

Sendo assim, o município de Timóteo solicitou ajuste no valor do pleito de “*Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita*” para R\$163.307,66, considerando a utilização do saldo da correção de IPCA – SES, com o objetivo de efetuar o pagamento das taxas citadas para liberação da autorização de uso da faixa de domínio do DNIT.

Diante do exposto, considerando a revisão do pleito em questão, a distribuição de recursos para o município de Timóteo para ações de SES se dará da seguinte forma:

Quadro resumo – SES	
Valor Teto SES	R\$5.110.224,89
Correção IPCA – SES (atualizado em abril/2024)	R\$5.239.182,94
Pleitos – SES	
Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita	R\$163.307,66
Aquisição de terreno para implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) da Estação Elevatória de Esgoto do Bairro Santa Rita	R\$80.000,00
Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita	R\$9.482.942,95
Assessoria para fiscalização da obra do SES de Timóteo/MG	R\$379.600,10
Saldo teto – SES	R\$0,00
Saldo correção IPCA – SES (atualizado em abril/2024)	R\$ 243.557,12

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Cynthia Franco Andrade

DA8822F7549F414...

FUNDAÇÃO RENOVA

CYNTHIA FRANCO ANDRADE

ESPECIALISTA SANEAMENTO AMBIENTAL

PG31 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA E OBRAS